



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 28 - 03 - 2013
Jornal <i>Correio Povo</i>
Página: <i>8 - A</i>
Edição: <i>1611</i>
Assm Responsável

DECRETO Nº 1.460/13

Data 27.03.2013

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 776/13, de 27.03.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.008000	Construção, Ampl. e Melh. em Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00(142)-303	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00(1354)-504	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01	DIVISÃO DE ESPORTE
2781200141.011000	Construção, Ampl. Reforma e Melh. Locais p/ Prat. Esportivas
4.4.90.51.00(346)-000	Obras e Instalações R\$ 1.500,00
14.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS
14.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS
2266100172.041000	Apoio a Industria, ao Comércio e Serviços
4.4.90.51.00(392)-000	Obras e Instalações R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 222.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.001000	Aquisição de Máquinas e Veículos
4.4.90.52.00(98)-000	Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Pavimentação Asfáltica e/ou com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00(101)-504	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Pavimentação Asfal. e/ou c/ Pedras Irregul. Constr. de Calçadas
4.4.90.51.00(135)-504	Obras e Instalações R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

11.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01

DIVISÃO DE ESPORTE

2781200142.036000

Desenvolvimento do Desporto Amador

3.3.90.30.00(349)-000

Material de Consumo R\$ 1.500,00

14.00

SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS

14.01

DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS

2266100172.041000

Apoio a Industria, ao Comércio e Serviços

3.1.90.11.00(384)-000

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 21.000,00

TOTAL R\$ 222.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal